

**RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES DA RECUPERANDA**



INOCÊNCIA DE PAULA
advogados

JUNHO/2024

PROCESSO Nº

5027072-50.2023.8.13.0027



Utilize o QrCode para acessar nossos portal.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO.....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL.....	6
HISTÓRICO DA RECUPERANDA.....	7
ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	8
ANÁLISE FINANCEIRA – BALANÇO PATRIMONIAL.....	9
PASSIVO TRIBUTÁRIO.....	20
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	21
ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	22
ANÁLISE FINANCEIRA – RESULTADO DO PERÍODO.....	23
INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS.....	31
CAPITAL DE GIRO.....	39
RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS.....	40
REQUERIMENTOS.....	46
CONCLUSÃO.....	47

INTRODUÇÃO

Betim/MG, 16 de Dezembro de 2024

MM. Juiz da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG

Em atendimento à norma inserida nas alíneas "a" e "c", do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado por seu Perito Contador, Dr. Victor Matheus Sudário Dias, vem, à Presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, relativo ao mês de Junho/2024, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da Recuperanda U2 LOG Comércio e Transportes Ltda.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras da Recuperanda não são auditadas por profissionais independentes, em consonância com o art. 3º da Lei nº 11.638/2007.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial
Rogeston Inocência de Paula
OAB/MG 102.648

PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO

A empresa U2LOG COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. ajuizou pedido de Recuperação Judicial, perante a Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, no dia 25 de agosto de 2023, conforme se verifica do ID nº 9903190764.

Após realização da constatação prévia, a MM. Juíza proferiu a sentença inserida ao ID nº 9940059053, de 15 de outubro de 2023, por meio da qual deferiu o pedido de Recuperação Judicial aforado e nomeou como Administradora Judicial, a Sociedade de Advogados Inocêncio de Paula, representada por Rogeston Borges Inocêncio de Paula.

Em cumprimento à alínea "a", inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos.

O edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda, foi disponibilizado no DJE de 10/10/2023.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 06/10/2023, conforme se infere dos IDs nº 10091116352 a 10091656130. Já o Relatório do PRJ, relativo ao art. 22, II, "h" da Lei 11.101/2005, foi inserido pela AJ no ID nº 10097253558, em 23/10/2023.

Assim, o edital relativo ao art. 53, § único, c/c art. 55, § único, contendo o aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, foi disponibilizado no DJE de 24/10/2023

A Lista de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida no ID nº 10135991640, em 07/12/2023, acompanhada de notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores e de Parecer Técnico Contábil juntados aos IDs nº 10135981821 e 10135992940.

Seguidamente, o edital relativo ao §2º do art. 7º, contendo a relação de credores apresentada pela Administração Judicial foi disponibilizado no DJE de 26/01/2024.

Ainda, foi disponibilizado no DJE de 01/03/2024, o Edital a que se refere o art. 36 da Lei nº 11.101/05, convocando os credores e interessados para Assembléia Geral de Credores designada para os dias 10/05/2024 (em primeira convocação) e 17/05/2024 (em segunda convocação, às 10h30min, com início de credenciamento às 09h30min, em ambas as datas.

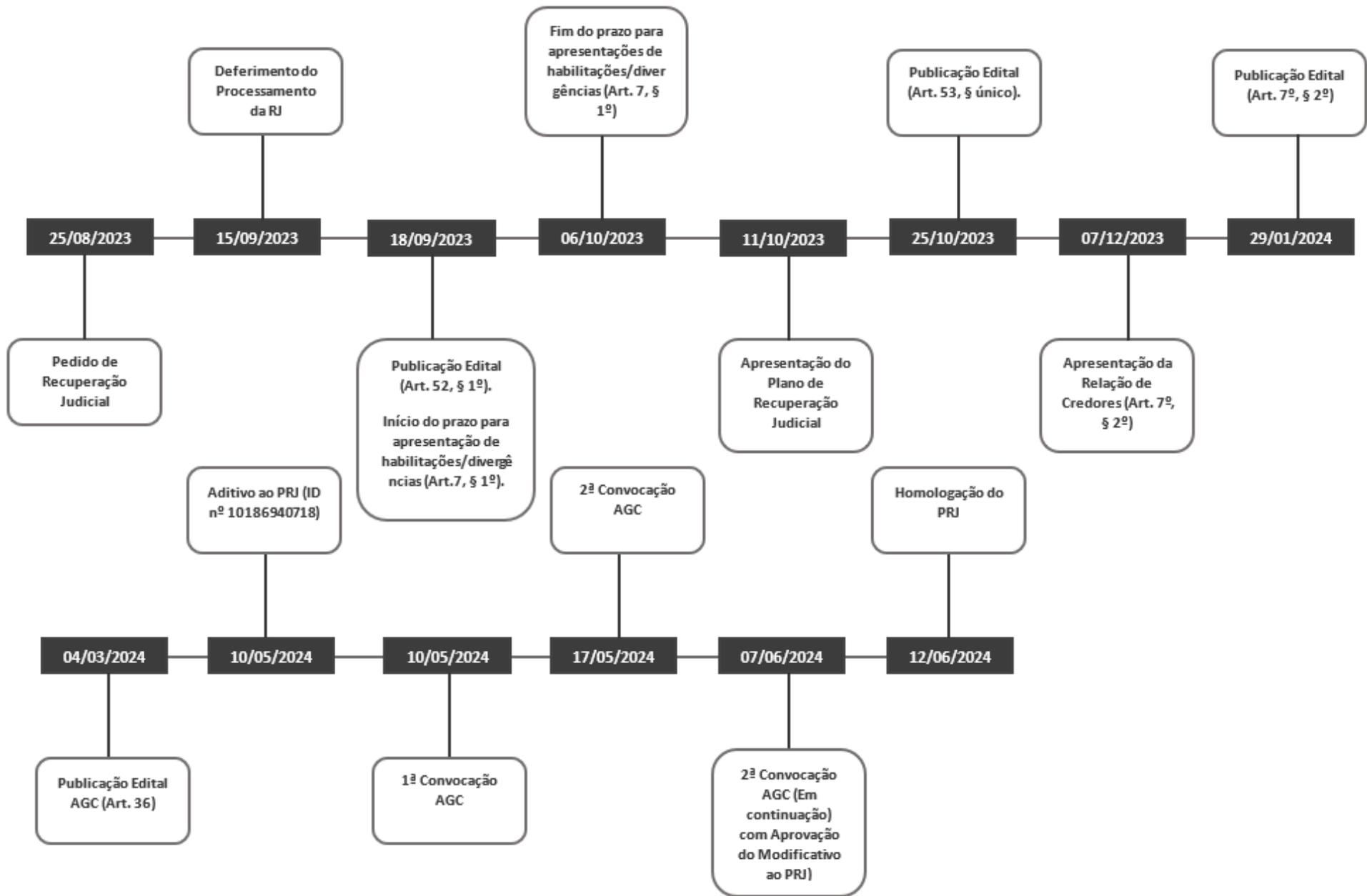
Em 10/05/2024, foi realizada Assembleia Geral de Credores Virtual da Recuperanda, em primeira convocação. Contudo, nos termos do §2º do art. 37 da Lei nº 11.101/05, não houve quórum suficiente para a instalação, razão pela qual se concluiu pela necessidade de se realizar a Assembleia em 2ª convocação, designada para o dia 17/05/2024.

Assim, em 17/05/2024 foi realizada, em 2ª convocação, a Assembleia Geral de Credores da Recuperanda. Após instalada, o plenário da Assembleia votou pela suspensão da AGC, restando pactuado que os trabalhos seriam retomados em 07/06/2024.

No dia 07/06/2024, foi realizada a Assembleia Geral de Credores em continuação a segunda convocação, instalada em 17/05/2024, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes, na forma do art. 45 da Lei 11.101/2005, o Aditivo ao PRJ de ID nº 10186940718 com o modificativo de ID nº 10241770722, apresentado pela Recuperanda na AGC, juntados nos autos da RJ.

Em 12/06/2024, o D. Juízo da Recuperação Judicial homologou o PRJ apresentado, concedendo a Recuperação Judicial à empresa U2LOG Comércio e Transportes Ltda., conforme verifica-se da sentença colacionada ao ID nº 10243908579 dos autos.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A sociedade empresária U2 Log Comércio e Transportes Ltda. iniciou suas atividades após o ano de 2018, com o objetivo de ampliar negócios, bem como promover um melhor desenvolvimento e verticalização do processo de abastecimento de matéria de uma fábrica de produção para alimento animal situada no município de Iapu/MG, cujos sócios eram o Sr. José Antônio Rafael e o Sr. Rafael Melo Souza

A Recuperanda informou que, nos primórdios de sua atuação, contava com 05 (cinco) veículos em sua frota, sendo que, após um breve intervalo de tempo e com o aumento significativo de novos negócios, mostrou-se necessária a contratação de novos funcionários, a ampliação de sua estrutura com aluguel de local para atendimento de novos contratos e a compra de 09 (nove) novos caminhões, através de financiamentos bancários, passando sua frota a contar com um total de 13 (treze) caminhões.

Aduziu ainda que, além da sua sede administrativa localizada no município de Betim/MG, possui um ponto de apoio situado no município de Santa Luzia/MG, em uma sala sublocada da empresa Lupus Desenvolvimento em Alimentos Ltda., de modo a facilitar a integração entre as companhias, tendo em vista que a Requerente é responsável por 80% (oitenta por cento) do escoamento dos produtos da referida sociedade empresária.

Registrou que, atualmente, possui uma frota de 13 (treze) placas e emprega cerca de 02 (dois) funcionários diretos e diversos indiretamente, possuindo plena capacidade operacional de retomar sua atuação no mercado.

Sobre sua crise financeira, sustentou que um dos principais motivos que a levou a buscar o instituto da Recuperação Judicial foi a pandemia do COVID-19, a ruptura societária ocorrida em abril de 2023, que culminou com a saída do seu antigo sócio da sociedade, Sr. Rafael Melo de Souza, o qual levou consigo capital de giro, acesso a crédito e parceiros de negócios. Ainda, elencou uma série de fatores decorrentes da instabilidade econômico-financeira brasileira, tais como a alta do preço do diesel, o aumento do custo das peças de reposição dos caminhões, o "apagão" de oferta de mão de obra, o congelamento do preço dos fretes que não acompanharam o aumento de custos e sua condição de vítima de roubos e acidentes que agravaram ainda mais sua saúde financeira.

Ao ID nº 10085249014, inserido em 06/10/2024, juntou sua Análise de Viabilidade Econômica, elaborado por Maure Clause Anicésio dos Santos, destacando que o total do seu ativo corresponde à R\$ 6.846.970,80 (seis milhões oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos).

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

De acordo com a 9ª alteração contratual da empresa U2 LOG Comércio e Transportes, averbada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/05/2023, sob o registro nº 10455931, a estrutura societária da Recuperanda U2 LOG Comércio e Transportes Ltda. é a seguinte:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
José Antonio Rafael Leal	50.000	1,00	R\$ 50.000,00	100,00%
Total	50.000	1,00	R\$ 50.000,00	100,00%

ANÁLISE FINANCEIRA – BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial do ativo e do passivo da Recuperanda em 30/06/2024, elaborado com base nas demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda:

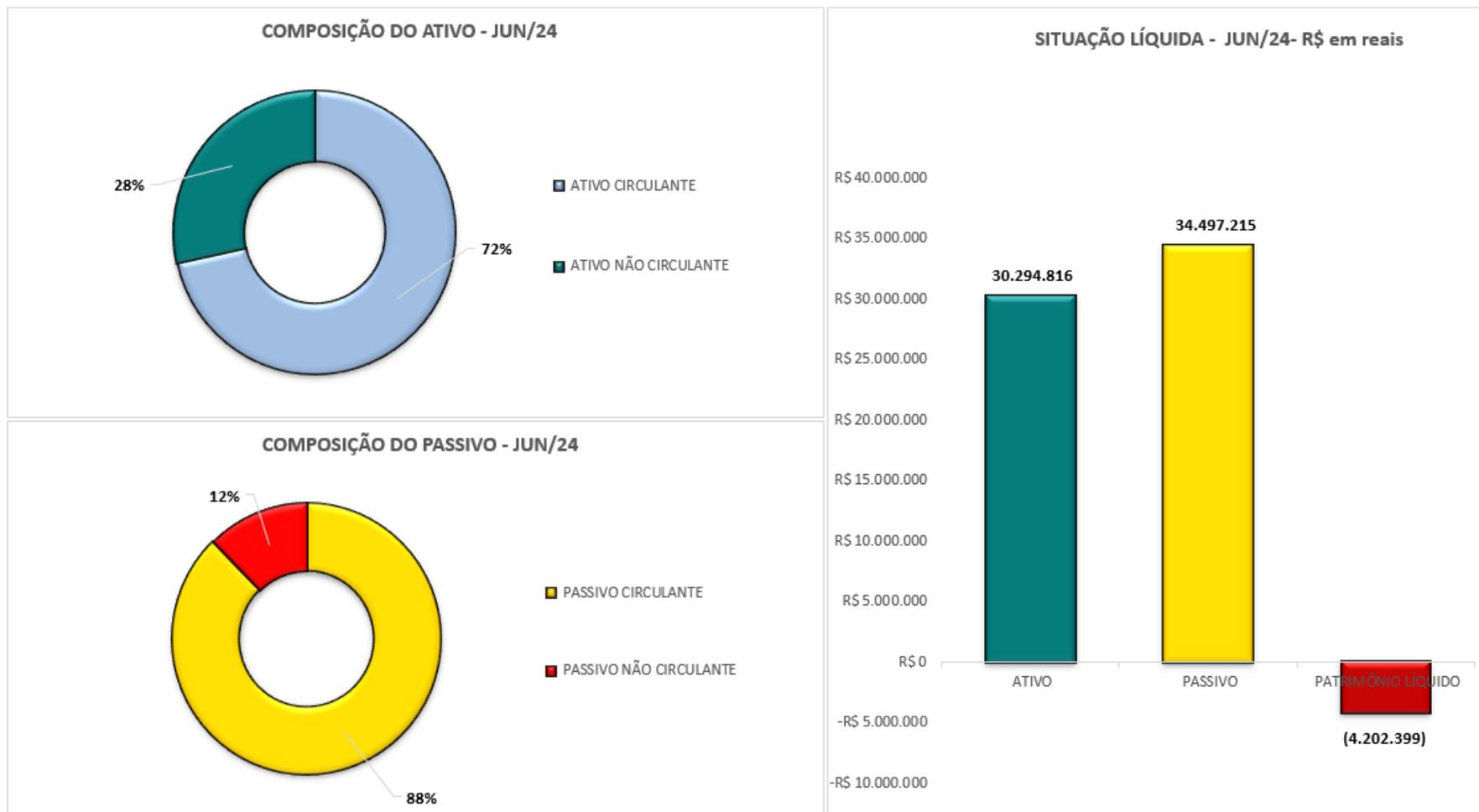
ATIVO - EM R\$							MODIFICADO		PASSIVO - EM R\$							MODIFICADO	
GRUPO PATRIMONIAL	jun-24	V%	mai-24	V%	H%	mai-24	H%	GRUPO PATRIMONIAL	jun-24	V%	mai-24	V%	H%	mai-24	H%		
Circulante	21.680.394	72%	21.575.934	71%	0%	21.573.932	0%	Circulante	30.245.495	100%	29.819.473	98%	1%	29.819.173	1%		
Disponibilidades	1.178.035	4%	1.191.606	4%	-1%	1.191.606	-1%	Fornecedores	8.172.532	27%	8.007.964	26%	2%	8.006.302	2%		
Clientes	1.266.885	4%	1.186.007	4%	7%	1.184.607	7%	Obrigações Sociais e Trabalhistas	197.289	1%	157.031	1%	26%	158.131	25%		
Adiantamentos	19.169.194	63%	19.137.697	63%	0%	19.137.697	0%	Obrigações Tributárias	75.972	0%	64.527	0%	18%	64.789	17%		
Impostos a Recuperar	66.280	0%	60.625	0%	9%	60.023	10%	Adiantamento de Clientes	21.799.702	72%	21.589.951	71%	1%	21.589.951	1%		
Não Circulante	8.614.422	28%	8.827.478	29%	-2%	8.827.478	-2%	Não Circulante	4.251.720	14%	4.251.720	14%	0%	4.251.720	0%		
Realizável a Longo Prazo	2.512.045	8%	2.512.045	8%	0%	2.512.045	0%	Empréstimos e Financiamentos	2.959.582	10%	2.959.582	10%	0%	2.959.582	0%		
Imobilizado	6.102.376	20%	6.315.432	21%	-3%	6.315.432	-3%	Recuperação Judicial	1.292.137	4%	1.292.137	4%	100%	1.292.137	0%		
								Patrimônio Líquido	(4.202.399)	-14%	(3.667.781)	-12%	15%	(3.669.483)	15%		
								Capital Social	50.000	0%	50.000	0%	0%	50.000	0%		
								Prejuízos Acumulados	(2.471.407)	-8%	(2.455.349)	-8%	1%	(2.455.349)	1%		
								Resultado Acumulado do Período	(1.780.992)	-6%	(1.262.432)	-4%	41%	(1.264.134)	41%		
TOTAL DO ATIVO	30.294.816	100%	30.403.412	100%	0%	30.401.410	0%	TOTAL DO PASSIVO	30.294.816	100%	30.403.412	100%	0%	30.401.410	0%		

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de junho de 2024, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

Conforme balancete analisado de 06/2024, constatou-se que a Recuperanda promoveu alterações nos saldos dos grupos destacadas em vermelho para o período de 05/2024, ocasionando variações em comparação com os saldos do balanço já apresentado do RMA do mês de maio/2024.

Desse modo, solicita-se a Recuperanda as justificativas que levaram às alterações nas contas destacadas acima, impactando no resultado acumulado dentro do patrimônio líquido no total de R\$ 93 mil. Solicita-se a Recuperanda que não promova modificações nos demonstrativos contábeis após a entrega da documentação contábil para elaboração dos relatórios mensais das atividades.

Situação Patrimonial Líquida

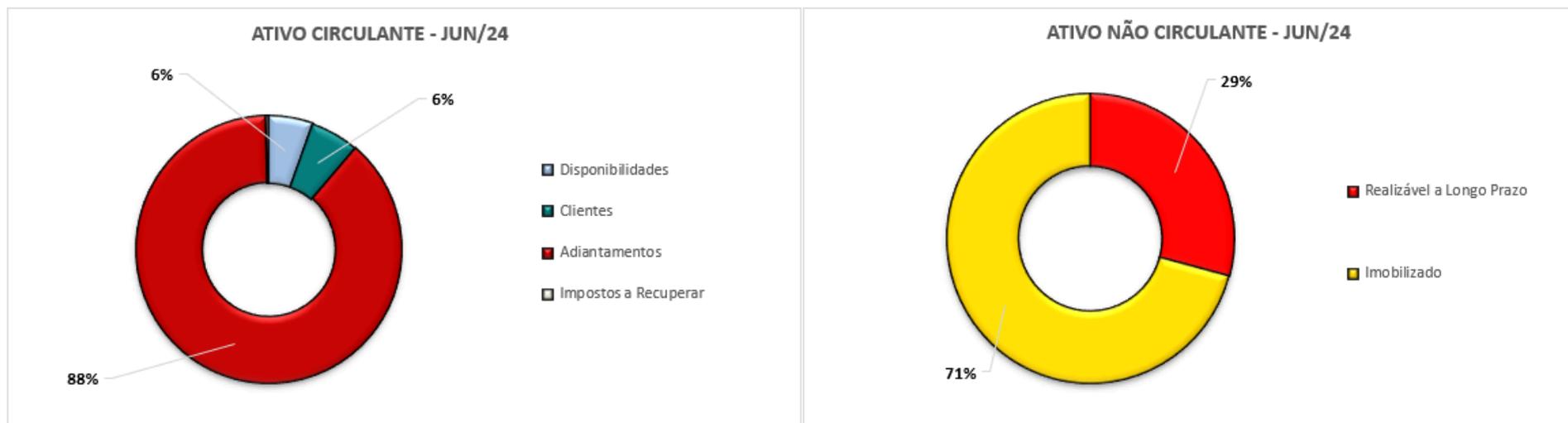


Na análise gráfica, é possível verificar que os valores totais exigíveis a título de dívidas, de longo e curto prazo, são superiores ao total do ativo circulante e não circulante. Tal situação demonstra que o passivo está a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo. Além disso, verificou-se que o patrimônio líquido está negativo na situação patrimonial de 30 de junho de 2024, no total de R\$ 4,2 milhões.

Análise do Ativo

Em Junho/2024, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 72% do Ativo total, sendo composto principalmente por Adiantamentos no montante de R\$ 19,1 milhões (88%) e Clientes em R\$ 1,2 milhão (6%). Por sua vez, o Ativo Não Circulante representa 28% do total do Ativo e tem como principais componentes o Ativo Imobilizado no valor residual contábil de R\$ 6,1 milhões (71%) e Realizável a Longo Prazo de R\$ 2,5 milhões (29%):

*O percentual é referente ao total do ativo circulante e não circulante, respectivamente.



- **Disponibilidades:** Os recursos disponíveis são representados pelos depósitos em conta corrente e pelo saldo de caixa. Em junho de 2024, o saldo da conta bancária fechou o período em R\$ 52 mil, embora tenha movimentado no mês o correspondente a R\$ 676 mil, principalmente na conta "Banco IBANK BMP 229274 -6", enquanto a conta caixa geral manteve o saldo de R\$ 1,1 milhões. A composição das Disponibilidades é a seguinte:

Disponibilidades	jun-24	mai-24	%T
Caixa Geral	1.126.049	1.126.049	0%
Bancos Conta Movimento	51.986	65.557	-21%
Total	1.178.035	1.191.606	-1%

Esse grupo sofreu modificação significativa no saldo do mês de dezembro/23, passando de R\$ 342 mil no RMA apresentado de 12/2023 para R\$ 1,2 milhões no RMA de 01/2024.

A perícia técnica solicita que a Recuperanda apresente esclarecimentos a respeito do aumento das disponibilidades, principalmente na conta caixa, bem como as justificativas das alterações dos saldos apresentados no balanço do RMA do mês de dezembro/2023.

Solicita-se ainda a Recuperanda justificar a existência dos recursos evidenciados na conta caixa no total de R\$ 1,1 milhões.

- **Cientes:** O saldo de clientes a Receber em 06/2024 é de 1,2 milhões. Esses valores correspondem às quantias devidas pelos clientes que ainda não foram recebidas, sendo composto principalmente por créditos a receber junto a Edson Viandelli Lopes, no valor de R\$ 64 mil, G7 Log Transportes Ltda, no valor de R\$ 115 mil, Rodosafra Transportes Rodoviários Ltda, no valor de R\$ 132 mil, SE Distribuidora de Alimentos Ltda, no valor de R\$ 87 mil, Transita Transportes Itaúna Ltda, no valor de R\$ 129 mil e Geraldo João Furlani, no valor de R\$ 45 mil.

Os demais créditos estão pulverizados em várias rubricas contábeis, cuja representação individual é inferior a 1% em relação ao saldo total, perfazendo o somatório de R\$ 560 mil:

Cientes a Receber	jun-24	mai-24	%T
Edson Viandelli Lopes	63.785	63.785	0%
G7 Log Transportes Ltda	114.719	114.719	0%
Ciplan Cimento Planalto Sa	28.722	28.722	0%
Rodosafra Transportes Rodoviários Ltda	131.788	131.084	1%
D'Granel Transportes e Comercio Ltda	48.492	59.573	-19%
Geraldo Joao Furlani	45.126	45.126	0%
Se-Distribuidora de Alimentos Ltda	87.495	87.495	0%
Translog Transporte de Cargas Ltda	57.875	57.875	0%
Transita Transportes Itauna Ltda	128.920	128.920	0%
Cientes diversos	559.965	468.710	19%
Total	1.266.885	1.186.007	7%

A Recuperada não apresentou o "Aging List" das contas a receber com data de vencimento e data do registro contábil, bem como não apresentou os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias. A perícia técnica recomenda que a Recuperanda calcule e contabilize as Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD para os saldos dos clientes vencidos há mais de 180 dias.

- Adiantamentos: O grupo é composto por Adiantamento a Fornecedores e Adiantamento a Consórcios. No período analisado, não foram verificadas variações significativas nessas contas em relação ao mês anterior.

Adiantamentos	jun-24	mai-24	%T
Adiantamento de 13º Salário	-	-	
Adiantamento a Fornecedores	17.086.558	17.055.061	0%
Adiantamento a Consórcio	84.343	84.343	0%
Consórcio Santander	29.418	29.418	0%
Consórcio Bradesco	1.968.875	1.968.875	0%
Total	19.169.194	19.137.697	0%

Em relação aos créditos juntos aos Consórcios, solicita-se a Recuperanda a composição dos pagamentos efetuados e sua reclassificação para o grupo de Realizável a Longo Prazo, bem como apresentar a composição dos créditos relativos aos Adiantamentos Fornecedores.

- Impostos a Recuperar / Compensar: Compreende as rubricas Cofins e Pis a recuperar.

Impostos a Recuperar	jun-24	mai-24	%T
COFINS a Recuperar	54.457	50.216	8%
PIS a Recuperar	11.823	10.409	14%
Total	66.280	60.625	9%

- Outras Contas a Receber: Não houve movimentação no mês analisado.

- Realizável a Longo Prazo: É composto por Empréstimos a Sócios, à União Nutrição e a Empregados. Os saldos mais expressivos, em junho de 2024, referem-se ao Empréstimo à União Nutrição, totalizando R\$ 1,8 milhões e a Empréstimos a Empregados, no montante de R\$ 400 mil.

Realizavel a Longo Prazo	jun-24	mai-24	%T
Empréstimos a Sócios	284.854	284.854	0%
Empréstimo a União Nutrição	1.826.626	1.826.626	0%
Empréstimos a Empregados	400.565	400.565	0%
Total	2.512.045	2.512.045	0%

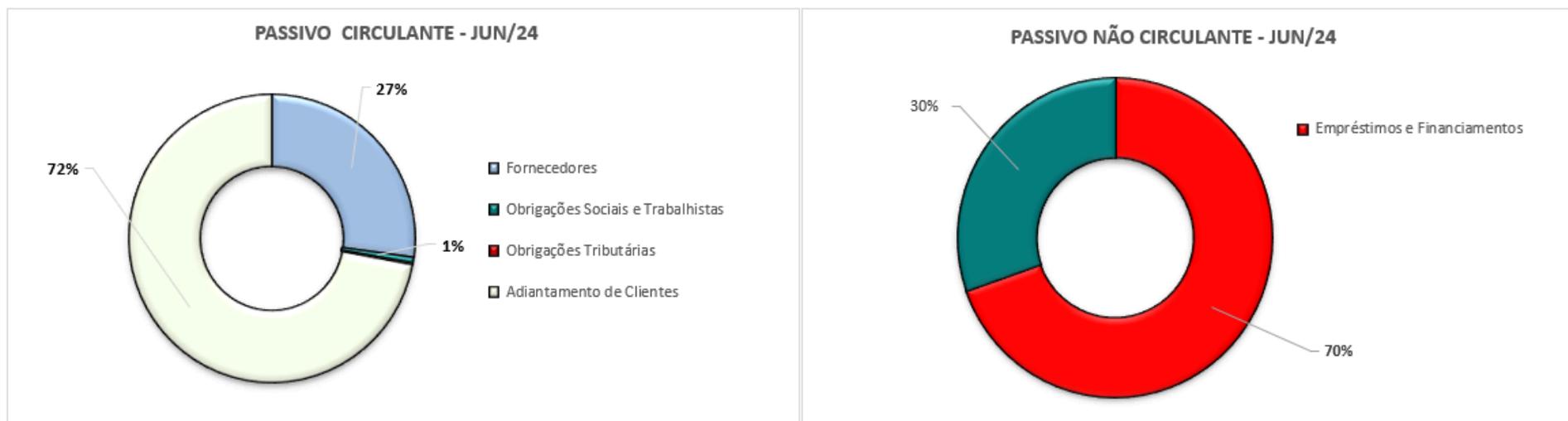
A Recuperanda não apresentou a composição dos saldos relacionados aos empréstimos realizados. Deste modo, esta perícia técnica solicita a composição dos empréstimos a receber junto à União Nutrição e Empréstimos a Sócios, bem como apresentar os contratos de mútuo.

- **Imobilizado:** O ativo fixo é composto pelos grupos patrimoniais de Computadores e Periféricos, Máquinas e Equipamentos e Veículos. A variação no período é resultado das depreciações contabilizadas. A Recuperanda apresentou o relatório auxiliar com a composição analítica dos itens que compõem o Ativo Imobilizado. O saldo do balancete em 30/06/2024 está evidenciado da seguinte forma:

POSIÇÃO ATIVO IMOBILIZADO				
	Computadores e periféricos	Máquinas e Equipamentos	Veículos	TOTAL
<u>Balancete</u>				
<u>31/05/2024</u>				
Imobilizado	2.500	1.700	13.935.383	13.939.583
(-) Depreciação	(1.019)	(417)	(7.622.714)	(7.624.151)
Valor residual	1.481	1.283	6.312.669	6.315.432
	Computadores e periféricos	Máquinas e Equipamentos	Veículos	TOTAL
<u>Balancete</u>				
<u>30/06/2024</u>				
Imobilizado	2.500	1.700	13.935.383	13.939.583
(-) Depreciação	(1.061)	(431)	(7.836.887)	(7.838.380)
Valor residual	1.439	1.269	6.098.496	6.101.203

Análise do Passivo

Em junho/2024, o Passivo da Recuperanda possui como principal componente o Passivo Circulante que representa 88% do passivo exigível, tendo como principais componentes o saldo de Adiantamento a Clientes no total de R\$ 21,7 milhões (72%) e Fornecedores em R\$ 8,1 milhões (27%). Por sua vez, o Passivo Não Circulante representa 12% do total do passivo exigível, sendo composto por Empréstimos e Financiamentos (70%) e Fornecedores em Recuperação Judicial (30%), somando R\$ 4,2 milhões:



- **Fornecedores a curto prazo:** Representa valores em aberto junto a prestadores de serviços e de materiais, totalizando R\$ 8,1 milhões em junho/2024. A Recuperanda não apresentou o "Aging List" dos fornecedores em aberto acumulado do período com as respectivas datas de vencimento dos débitos.

- **Obrigações Sociais e Trabalhistas:** Em junho/2024, as Obrigações Sociais e Trabalhistas são compostas por:

Obrigações Sociais e Trabalhistas	jun-24	mai-24	%T
Salários e ordenados a pagar	92.563	73.892	25%
Provisão para Férias	38.538	38.351	0%
Provisão para 13º salário	18.452	17.331	6%
Encargos Sociais	47.736	27.456	74%
Total	197.289	157.031	26%

Os **Salários e Ordenados a Pagar** são compostos pelos saldos de salários a pagar e rescisões a pagar relativo à folha de pagamento de junho/2024 a serem pagos no mês subsequente.

Os **encargos sociais** representam, principalmente, dívidas junto ao FGTS e Previdência Social (INSS). No período em análise, não houve recolhimento do INSS do período anterior.

No RMA de 05/2024, fazemos referência ao pagamento do FGTS da competência 04/2024, o qual foi efetuado conforme os registros constantes no Livro Razão.

A Recuperanda não apresentou justificativa para variação ocorrida nesse grupo do Passivo, conforme solicitado no termo de diligência.

- **Obrigações Tributárias:** Em junho/2024, as obrigações tributárias no curto prazo são compostas pelos tributos federais, e estaduais:

Obrigações Tributárias	jun-24	mai-24	%T
Impostos Federais	5.013	1.262	297%
Impostos Estaduais	70.959	63.265	12%
Total	75.972	64.527	18%

- Adiantamento a Clientes: O saldo registrado nesse grupo representa 72% das obrigações de curto prazo da Recuperanda no valor de R\$ 21,7 milhões.

Adiantamento de Cliente	jun-24	mai-24	%T
Adiantamento de Clientes	21.799.702	21.589.951	1%
Total	21.799.702	21.589.951	1%

Solicita-se a Recuperanda esclarecimentos a respeito do reconhecimento contábil das receitas relativas aos recebimentos dos Adiantamentos de Clientes.

- Passivo Não Circulante: É composto por Empréstimos e Financiamentos obtidos junto a instituições financeiras e Passivo sujeito à Recuperação judicial. Em junho de 2024, a variação dos saldos é decorrente da transferência do valor de R\$26.892,27 na rubrica de "Fornecedores em Recuperação Judicial" para a rubrica de "Empréstimos e Financiamentos".

Passivo Não Circulante	jun-24	mai-24	%T
Empréstimos e Financiamentos	2.986.475	2.959.582	1%
Fornecedores em Recuperação Judicial	1.265.245	1.292.137	-2%
Total	4.251.720	4.251.720	0%

Análise do Patrimônio Líquido

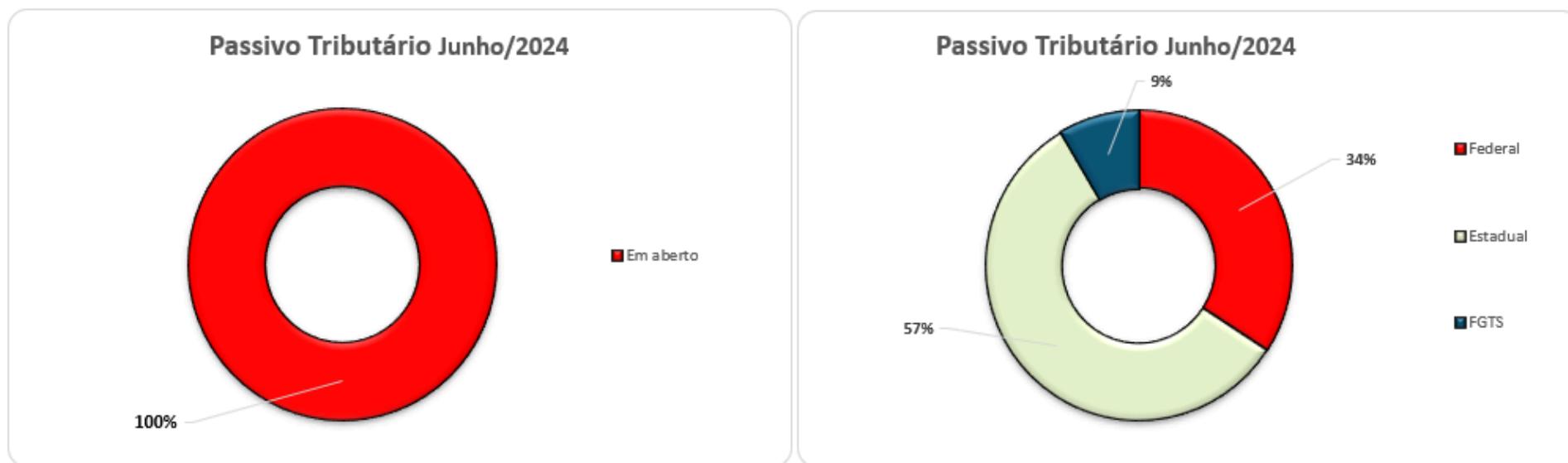
O Patrimônio Líquido em 30/06/2024 registra saldo negativo e apresenta Passivo a Descoberto de R\$ 4,2 milhões, impactado pelo resultado negativo do mês, no valor de R\$ 517 mil e por ajuste de exercícios anteriores efetuados diretamente no patrimônio líquido de R\$16 mil.

Solicita-se esclarecimentos da Recuperanda a respeito dos motivos que levaram a contabilidade a efetuar constantes lançamentos contábeis de ajustes de exercícios anteriores e no mês em análise, diretamente no patrimônio líquido.

PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado e evidenciado no balancete de junho/2024, inclusive os tributos incidentes sobre a folha de pagamento, somaram R\$ 124 mil.

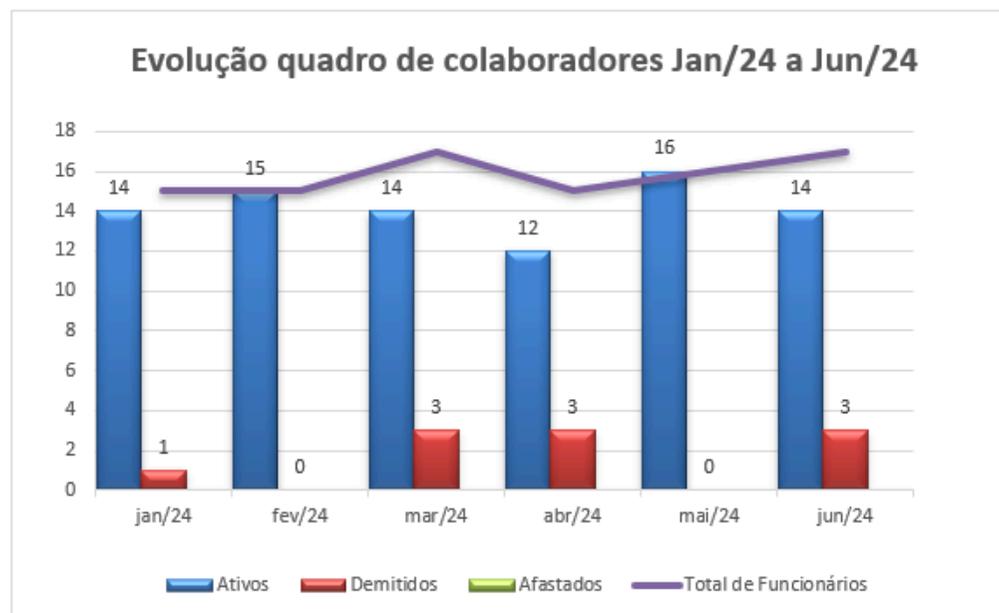
Destaca-se que a empresa possui dívidas tributárias junto aos órgãos federal, estadual e junto ao FGTS, sendo a dívida estadual a mais expressiva, representando 57% do total do passivo fiscal registrado contabilmente:



QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

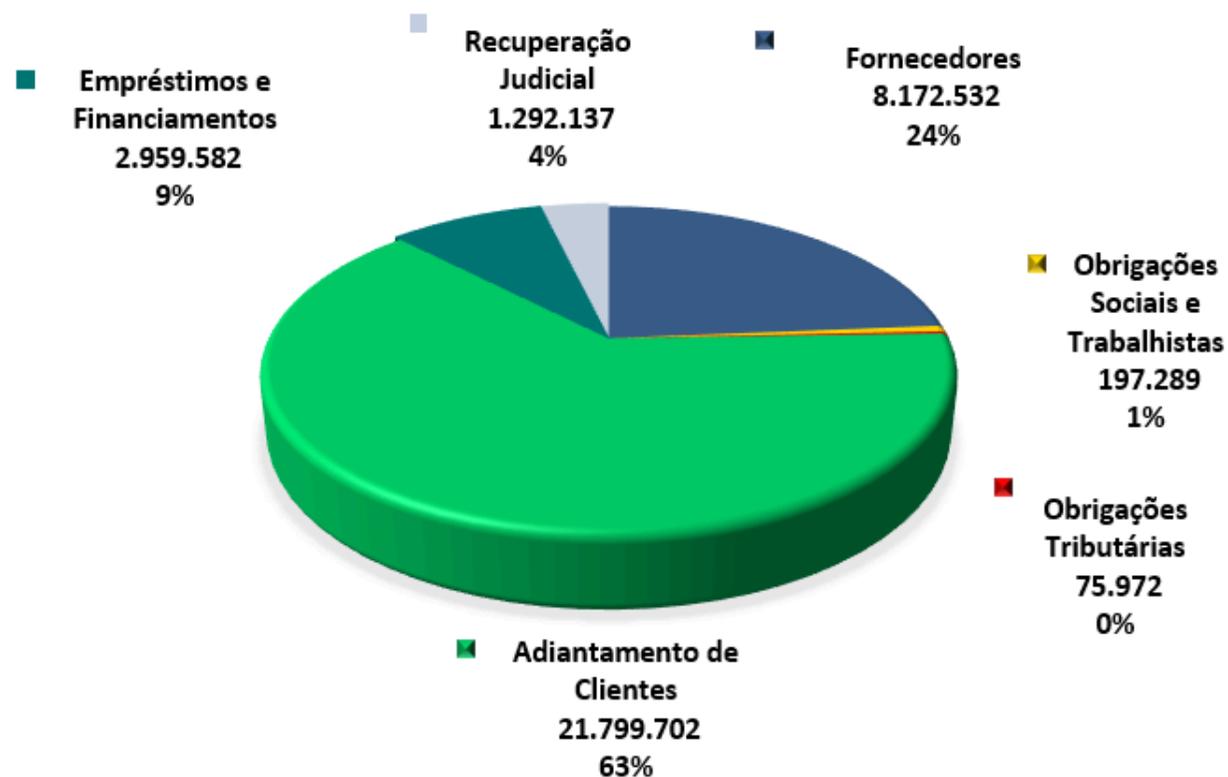
A Recuperanda apresentou variação no seu quadro de pessoal, finalizando o mês de junho/2024 com 17 funcionários, houve 3 demissões no período. No mês anterior, a Recuperanda possuía 16 funcionários.

FUNCIONÁRIOS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Ativos	14	15	14	12	16	14
Demitidos	1	0	3	3	0	3
Afastados	0	0	0	0	0	0
Total de Funcionários	15	15	17	15	16	17



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 30 de Junho de 2024, o endividamento total da Recuperanda é de R\$ 34,4 milhões, composto principalmente por Adiantamentos a Clientes (63%) e por Fornecedores (24%):



ANÁLISE FINANCEIRA – RESULTADO DO PERÍODO

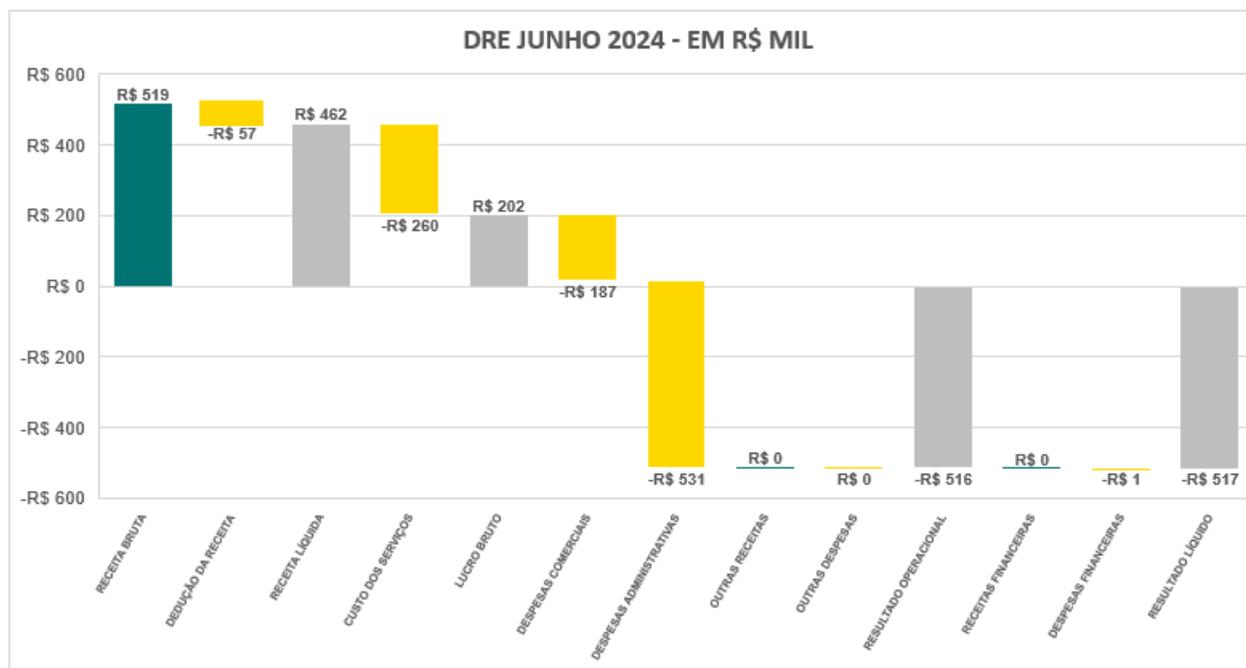
A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda para o mês de junho de 2024:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL					RESULTADO ACUMULADO	
	jun-24	V%	mai-24	H%	V%	jun-24	mai-24
01. Receita Bruta	519.055	112%	466.328	11%	114%	3.064.575	2.545.520
01.1. Receita de Serviços Prestados	519.055	112%	466.328	11%	114%	3.064.575	2.545.520
02. Dedução da Receita Bruta	(56.862)	-12%	(57.113)	0%	-14%	(351.806)	(294.945)
03. Receita Operacional Líquida	462.194	100%	409.215	13%	100%	2.712.769	2.250.575
04. Custo dos Produtos Vendidos	(260.125)	-56%	(246.851)	5%	-60%	(1.385.090)	(1.124.965)
04.1. Custos dos produtos vendidos	(260.125)	-56%	(246.851)	5%	-60%	(1.385.090)	(1.124.965)
05. Lucro (Prejuízo) Bruto	202.069	44%	162.364	24%	40%	1.327.679	1.125.610
06. Despesas Operacionais	(718.092)	-155%	(662.755)	8%	-162%	(3.052.624)	(2.334.532)
06.1. Comerciais	-	0%	-	0%	0%	-	-
06.2. Administrativas e gerais	(718.092)	-155%	(662.755)	8%	-162%	(3.052.624)	(2.334.532)
07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(269)	0%	1	0%	0%	(864)	(595)
07.1. Outras Receitas	-	0%	1	0%	0%	2	2
07.2. Outras Despesas	(269)	0%	-	100%	0%	(866)	(597)
08. Resultado Operacional	(516.293)	-112%	(500.391)	3%	-122%	(1.725.809)	(1.209.516)
09. Depreciação / Amortização	214.229	46%	214.229	0%	52%	1.285.373	1.071.145
10. EBITDA	(302.064)	-65%	(286.162)	6%	-70%	(440.435)	(138.372)
11. Receitas (Despesas) Financeiras	(566)	0%	(1.002)	-44%	0%	(14.416)	(13.850)
11.1. Receitas Financeiras	-	0%	42	0%	0%	55	55
11.2. Despesas Financeiras	(566)	0%	(1.044)	-46%	0%	(14.471)	(13.905)
12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL	(516.859)	-112%	(501.393)	3%	-123%	(1.740.224)	(1.223.366)
13. Provisão para IRPJ e CSLL	-	0%	-	0%	0%	-	-
14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(516.859)	-112%	(501.393)	3%	-123%	(1.740.224)	(1.223.366)

Gráfico do Resultado

No mês de junho/2024, a Recuperanda apresentou prejuízo de R\$ 517 mil, ocorrendo aumento no prejuízo em comparação ao período anterior onde o resultado negativo foi de R\$ 501 mil.

A evolução gráfica da demonstração do resultado está assim evidenciada:



Receita Operacional

No mês em análise, houve uma elevação de 11% da receita bruta em comparação com o mês anterior, totalizando R\$ 519 mil. Após as deduções das receitas com os impostos incidentes, a receita líquida perfaz o montante de R\$ 462 mil.

A Recuperanda não apresentou a justificativa da variação ocorrida nesse grupo da DRE.

Custos dos Serviços Prestados

Os custos dos serviços prestados representam 56 % da receita líquida do mês de junho/2024, no montante de R\$ 260 mil, sendo os seus principais componentes evidenciados a seguir.

Custos dos Serviços Prestados	jun-24	mai-24	%T
Lubrificantes p/ Prestação de Serviço	331.032	310.151	7%
Custo Mercadoria Vendida	(70.907)	(63.300)	12%
Total	260.125	246.851	5%

A Recuperanda não apresentou a justificativa da variação ocorrida nesse grupo da DRE.

Despesas Operacionais

São compostos principalmente pelas despesas comerciais e administrativas, representam 155 % da receita líquida do mês de

- **Despesas Comerciais:** Não apresentou movimento no período em análise.

- **Despesas Gerais e Administrativas:** São compostas pelas despesas administrativas de natureza trabalhista e geral. No que se refere às despesas trabalhistas, compõem salários e ordenados, encargos previdenciários, FGTS, férias e 13º salário. As despesas trabalhistas apresentaram redução em comparação com o período anterior conforme a seguir:

Despesas Administrativas Trabalhista	jun-24	mai-24	%T
Salários e Ordenados	159.500	222.161	-28%
Encargos Previdenciários	15.337	16.802	-9%
FGTS	3.677	4.463	-18%
Férias e 13º salário	8.565	13.882	-38%
Total	187.079	257.307	-27%

A Recuperanda não apresentou a justificativa da variação ocorrida nesse grupo da DRE.

A composição das despesas gerais abrange principalmente os gastos com Serviços Prestados, Fretes e Carretos, Seguros, Depreciação e Amortizações e Material de Uso e Consumo. As variações expressivas são atribuídas principalmente aos serviços prestados, seguros e material de uso e consumo:

Despesas Administrativas Gerais	jun-24	mai-24	%T
Serviços Prestados	102.943	29.071	254%
Fretes e Carretos	796	5.828	-86%
Seguros	7.872	21.261	-63%
Depreciação e Amortizações	214.229	214.229	0%
Material de uso e consumo	118.050	68.571	72%
Outras Despesas	87.124	66.489	31%
Total	531.013	405.448	31%

Outras receitas (despesas) Operacionais

Composto por outras Despesas Tributárias.

Despesas Tributárias	jun-24	mai-24	%T
Taxa de licenciamento de veículo (TRLAV)	269	-	100%
Total	269	-	100%

Receitas (despesas) Financeiras

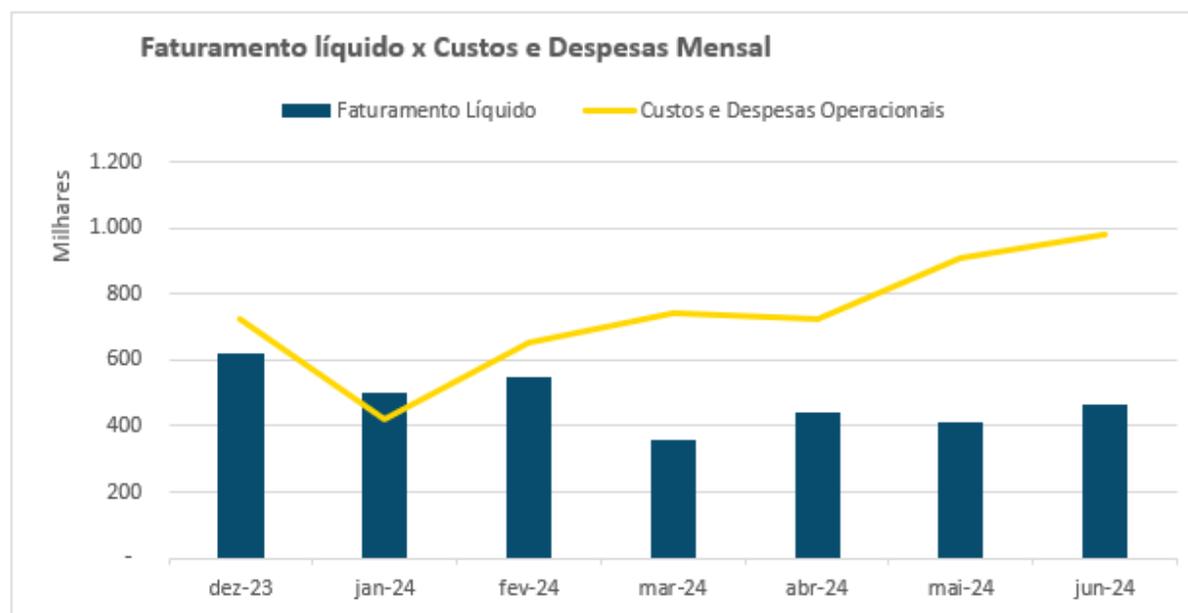
O descaixe financeiro da Recuperanda no mês está relacionado às despesas financeiras nas operações no montante de R\$ 566 reais.

Receitas (Despesas) Financeiras	jun-24	mai-24	%T
Bancárias	(419)	(531)	-21%
Juros de mora	(147)	(513)	-71%
Receita financeira	0	43	-100%
Total	(566)	(1.002)	-43%

Receitas x Custos e Despesas Operacionais

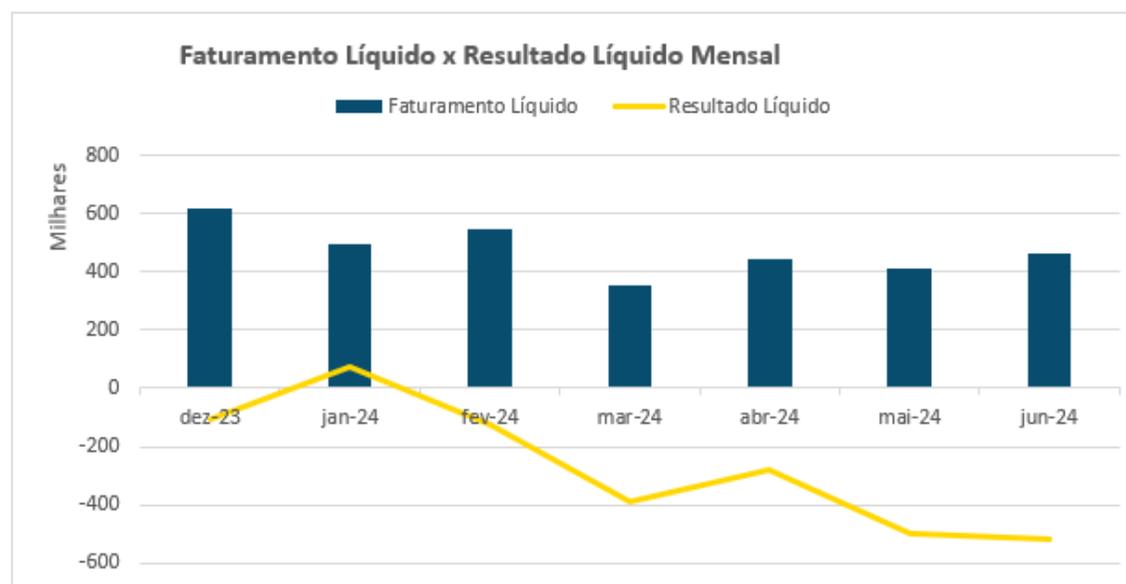
A Receita Líquida do período apresentou elevação de 13% em relação ao mês anterior, perfazendo média de 476 mil no período de dezembro/2023 a junho/2024.

No que tange aos custos e despesas operacionais, houve 8% de elevação em relação ao mês anterior. A média dos custos e despesas operacionais para o período de dezembro/2023 a junho/2024 perfaz R\$ 735 mil:



Resultado Líquido do Período

Em junho de 2024, a Recuperanda registrou prejuízo operacional no valor de R\$ 517 mil, o que representa um aumento de 3% em relação ao mês anterior, quando o prejuízo líquido foi de R\$ 501.



EBITDA

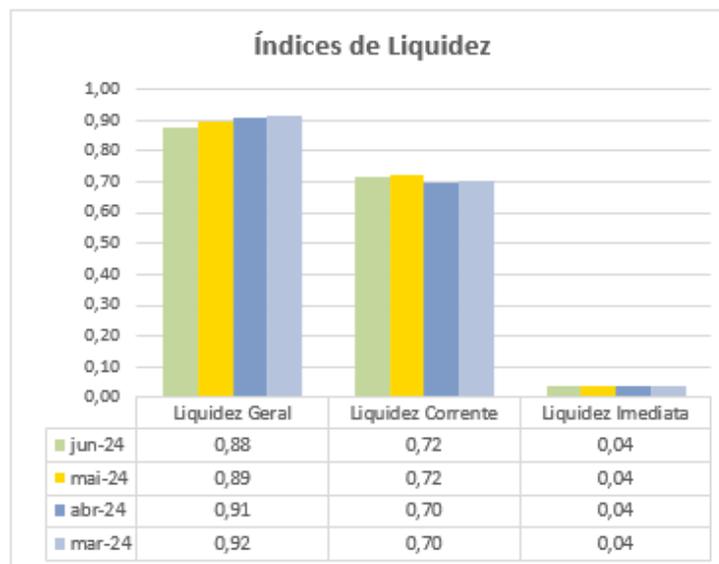
O "Ebitda" representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros, impostos e depreciação. Vale dizer que esse indicador extraído da DRE mostra o potencial de geração de caixa do negócio, indicando quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

No mês de junho de 2024, o indicador apresentou um resultado negativo de R\$ 302 mil. No acumulado de janeiro a junho de 2024, o valor totalizou um resultado negativo de R\$ 440 mil.

INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

Índice de Liquidez

	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jun-24	mai-24
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo	0,88	0,89
		Passivo Circulante + Passivo Não circulante		
	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	0,72	0,72
		Passivo Circulante		
	Liquidez Imediata	Ativo Disponível	0,04	0,04
		Passivo Circulante		



Liquidez Geral - Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. Demonstra a “viabilidade” de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice inferior a 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

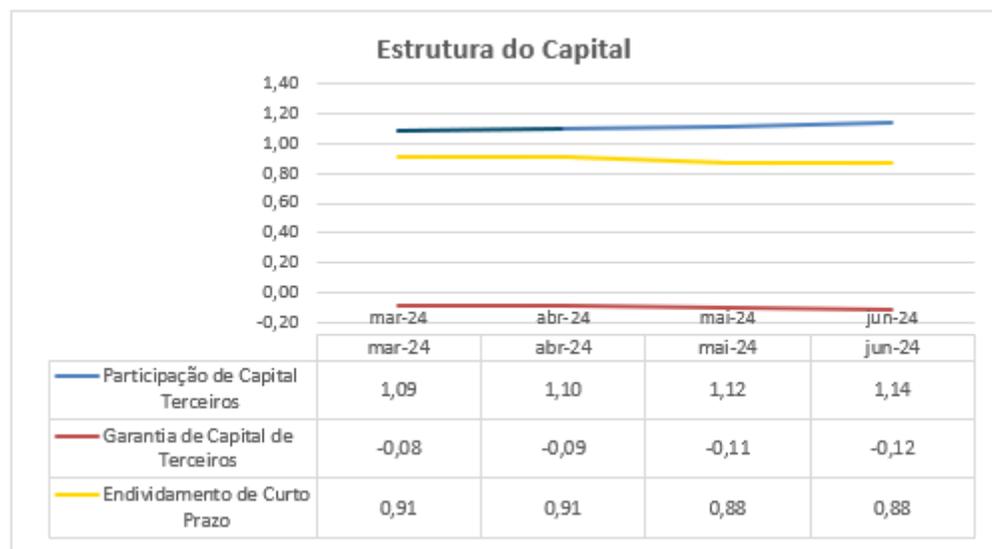
Liquidez Corrente - Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo. Nota-se que em 30/06/2024 este índice se apresenta em R\$ 0,72, sendo desfavorável para a Recuperanda.

Liquidez Imediata - Índice bastante conservador considera apenas Caixa, Saldos Bancários e Aplicações Financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Nos patamares apresentados, demonstra-se a dificuldade financeira atual da Recuperanda.

As análises dos indicadores de liquidez da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise equivocada dos índices.

Índice de Estrutura de Capital

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	jun-24	mai-24
Estrutura de Capital	Participação de Capital Terceiros	Passivo circulante + Passivo Não Circulante	1,14	1,12
		Ativo Total		
	Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	-0,12	-0,11
		Passivo circulante + Passivo Não Circulante		
	Endividamento de Curto Prazo	Passivo circulante	0,88	0,88
		Passivo circulante + Passivo Não Circulante		



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a "dependência" dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 1,00 denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 0,6. Maior que 1 a empresa está insolvente, ou seja, estado de passivo a descoberto, como é o caso da Recuperanda.

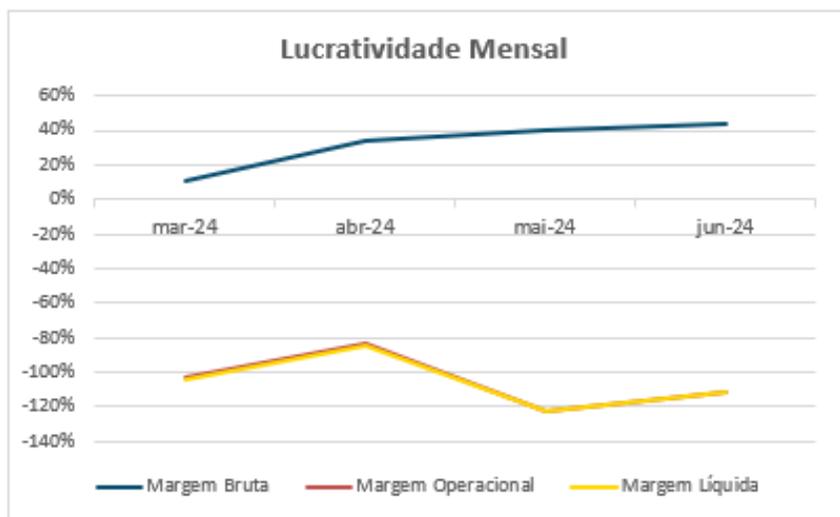
Garantia de Capital de Terceiros - Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros. Como o resultado da Recuperanda está negativo, indica maior proporção de capital de terceiros, conseqüentemente menor segurança para os credores que emprestam capital para a empresa.

Endividamento de Curto Prazo - Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda. Evidencia qual o nível de exigibilidade de curto prazo do endividamento. Não existe uma regra geral para determinar qual o ideal para este índice, mas quanto menor for o mesmo significa maior "folga" em relação às dívidas e compromissos existentes.

As análises dos indicadores de estrutura de capital da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise

Índice de Lucratividade Mensal

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	jun-24	mai-24
Lucratividade	Margem Bruta	Lucro Bruto	44%	40%
		Receita Líquida		
	Margem Operacional	Resultado Operacional	-112%	-122%
		Receita Líquida		
	Margem Líquida	Lucro Líquido	-112%	-123%
		Receita Líquida		



Os indicadores de lucratividade foram calculados considerando o resultado do período de **junho de 2024**.

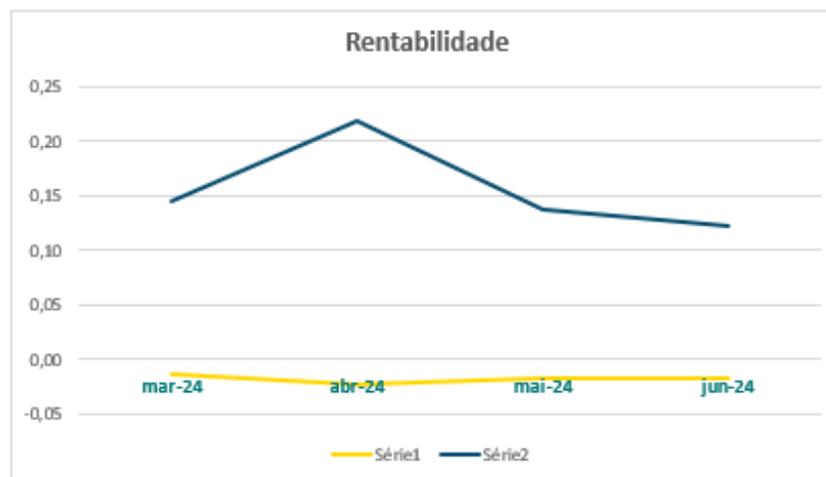
Margem Bruta - Indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas. A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos serviços prestados, entre outros. Para o mês de **junho/2024**, a Recuperanda apresentou margem bruta positiva, gerando margem de lucro com as vendas.

Margem Operacional - Identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais. Para o mês de **junho/2024**, a Recuperanda apresentou margem operacional negativa.

Margem Líquida - Indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida. Mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual. Para o resultado de **junho/2024**, a Recuperanda apresentou margem negativa, gerando prejuízo no período.

Índice de Rentabilidade

		INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jun-24	mai-24
Rentabilidade	Taxa de Retorno sobre o Ativo Total (ROA)		Lucro Líquido	-0,02	-0,02
			Ativo		
	Taxa de Retorno sobre o PL (ROE)		Lucro Líquido	0,12	0,14
			Patrimônio Líquido		



Os indicadores de rentabilidade foram calculados considerando o resultado do período de **junho de 2024**.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo total do ativo. Representa o retorno que o ativo total investido oferece. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

Em **30/06/2024** não apresentou taxa de retorno sobre o ativo, evidenciando que a Recuperanda não vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

Taxa de Retorno sobre o PL - Representa o retorno obtido sobre o investimento efetuado pelos proprietários. Mede a capacidade da empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. A Recuperanda não vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido pelos proprietários.

A análise conjunta do Capital de Giro - CDG, da Necessidade do Capital de Giro - NCG e do Saldo de Tesouraria - ST proporciona evidências sobre a liquidez da empresa no curto prazo. A apuração foi realizada a partir da reclassificação do Balanço Patrimonial em Ativos e Passivos Operacionais e Ativos e Passivos Financeiros. A Recuperanda apresentou esses indicadores negativos, conforme abaixo demonstrado:

CAPITAL DE GIRO			
INDICADOR	FÓRMULA	jun-24	mai-24
NCG	Ativo Operacional - Passivo Operacional	(9.743.136)	(9.435.144)
CDG	Ativo Circulante - Passivo Circulante	(8.565.101)	(8.243.539)
ST	Ativo Financeiro - Passivo Financeiro	1.178.035	1.191.606

O CDG negativo é consequência de um desequilíbrio financeiro da empresa, onde parte de suas aplicações de longo prazo são financiadas por dívidas vencíveis a curto prazo. Esse descasamento de prazos acarreta dificuldades financeiras a empresa, prejudicando suas operações normais.

Na situação apresentada, demonstra que a Recuperanda passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG). O Saldo de Tesouraria (ST) evidencia que o recurso disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo.

A Recuperanda apresentou Parecer Contábil nos autos do processo de n.º 5027072-50.2023.8.13.0027, Id. Num. 10349926964 - Pág. 1 a 6, relativo aos requerimentos apontados pela perícia técnica da Administradora Judicial, no laudo de RMA do mês 05/2024. A seguir, análise técnica:

1 - Apresentar o "Aging List" do Contas a Receber acumulado do Período, com data de vencimento e data do registro contábil, assim Como os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias

Resposta da Recuperanda:

Resp: Apresenta-se uma lista que compõe o valor a receber dos clientes (1.099.623,86). Na qual em sua maioria não são clientes devedores e estaria vindo de outra contabilidade já com saldo devedor. Mediante a perícia a empresa está de posse da relação a relação e está analisando qual dos débitos mais recentes poderiam já recebido e não foram quitados para representatividade no balanço patrimonial.

Observação da perícia: A Recuperanda não apresentou a lista que compõe o valor a receber de clientes. Esta auxiliar reitera que a Recuperanda deve apresentar mensalmente o relatório de contas a receber com os saldos contábeis que refletem a realidade financeira da empresa.

2 - Detalhar a composição dos créditos relativos aos Adiantamentos Fornecedores

Resposta da Recuperanda:

Resp. Apresenta-se uma lista dos envios de transações bancárias, valores estes que a atual administração desconhece, cerca de (R\$14.028.195,17) e designamos a atual contabilidade a periciar e tomar a providencia com saldo apresentado pela contabilidade anterior na qual não diz a realidade da empresa, para isso obviamente tomando termo contábeis legais.

Observação da perícia: A Recuperanda não apresentou a composição contábil dos créditos indicados nas rubricas de Adiantamento a Fornecedores. Esta auxiliar reitera que a Recuperanda deve apresentar a composição dos créditos relativos aos Adiantamentos a Fornecedores com os saldos contábeis que refletem a realidade financeira da empresa.

3 - Apresentar a composição dos pagamentos efetuados junto aos Consórcios e sua reclassificação para o grupo de Realizável a Longo Prazo;

Resposta da Recuperanda:

Resp. apresenta relação de contas contábeis de consórcios que não existem, ou não existiram, levantamento realizado e não excluído até que fosse analisado e apreciado pelo administrador judicial.

[557]Adiantamento Consórcio	84.342,77D	0,00	0,00	84.342,77D
[10935]CONSORCIO SANTANDER	29.417,57D	0,00	0,00	29.417,57D
[14946]CONSÓRCIOS BRADESCO	1.968.875,45D	0,00	0,00	1.968.875,45D

Observação da perícia: A Recuperanda não apresentou a composição dos pagamentos efetuados junto aos Consórcios e sua reclassificação para o grupo de Realizável a Longo Prazo. Esta auxiliar reitera que a Recuperanda deve apresentar a composição dos pagamentos efetuados junto aos Consórcios e sua reclassificação para o grupo de Realizável a Longo Prazo.

4 - Apresentar a composição dos Empréstimos a Receber junto à União Nutrição e Sócios, bem como apresentar os contratos de mútuo;

Resposta da Recuperanda:

Resp. Apresenta –se abaixo a referida conta, na qual está administração diz não ter relação, e que também está periciando por entender que havia um erro sem precedentes na terceirizada anterior, que prestava serviço para duas empresas.

[10879]EMPRÉSTIMO UNIÃO NUTRIÇÃO

1.826.626,46D

0,00

0,00

1.826.626,46D

Observação da perícia: A Recuperanda não apresentou a composição dos Empréstimos a Receber junto à União Nutrição e Sócios, bem como os contratos de mútuo. Esta auxiliar reitera que a Recuperanda deve apresentar a composição dos Empréstimos a Receber junto à União Nutrição e Sócios, bem como os contratos de mútuo.

5 - Apresentar o "Aging List" dos fornecedores em aberto do período com as respectivas datas de vencimento dos débitos;

Resposta da Recuperanda:

Resp. Apresenta-se a lista que está inscrito no contábil, relatamos assim como em outros item que nem todos os fornecedores anteriormente descritos nos relatórios contábeis tem apresentado documentos plausíveis a título de considerar a empresa U2log devedora. E que sem medir esforços a empresa tem buscado resposta junta a todos e que no momento oportuno iria fazer as retificações necessárias em seus documentos contábeis

Observação da perícia: A Recuperanda não apresentou o "Aging List" dos fornecedores em aberto do período com as respectivas datas de vencimento dos débitos. Esta auxiliar reitera que a Recuperanda deve apresentar o "Aging List" dos fornecedores em aberto do período com as respectivas datas de vencimento dos débitos.

6 - Apresentar relatório auxiliar com a composição analítica dos itens que compõem o Ativo Imobilizado, contendo a relação individualizada dos bens que compõe cada grupo do ativo imobilizado com os respectivos valores contábeis;

Resposta da Recuperanda:

Resp. Apresentamos neste item a planilha de ativo que foi apresenta no dia da validação da relação de documentos.

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o relatório auxiliar contendo a relação individualizada dos bens que compõem cada grupo do ativo imobilizado com os respectivos valores contábeis.

7 - Esclarecer sobre a realização contábil dos valores recebidos a título de Adiantamento de Clientes;

Resposta da Recuperanda:

Resp. Apresentamos os relatórios, mas assim como no adiantamento de fornecer, estes adiantamentos de clientes apresentam inconsistências e também está sendo estudada pelos profissionais por hora responsáveis.

Observação da perícia: A Recuperanda não apresentou esclarecimentos sobre os lançamentos contábeis dos valores recebidos a título de Adiantamento de Clientes. Esta auxiliar reitera que a Recuperanda deve apresentar esclarecimentos sobre os lançamentos contabilizados a título de Adiantamento de Clientes.

8 - Transferir integralmente os lançamentos dos passivos de curto e longo prazo para o grupo específico de passivo em Recuperação Judicial, conciliando o saldo da relação de credores com o balancete contábil;

Resp. Apresenta-se em anexo o relatório com a modificação

Observação da perícia: Esta auxiliar esclarece que não foi localizado em nenhum dos documentos juntados pela Recuperanda, o relatório apontado pela Recuperanda como “anexo” que atenda a solicitação da perícia nesse sentido.

A Recuperanda não apresentou manifestação específica em relação aos seguintes apontamentos questionados por essa auxiliar:

- 1) Apresentar esclarecimentos a respeito do aumento das disponibilidades, principalmente na conta caixa, bem como as justificativas das alterações dos saldos apresentados no balanço do RMA do mês de dezembro/2023;
- 2) Justificar a existência física dos recursos evidenciados na conta caixa no total de R\$ 1,1 milhões;
- 3) Apresentar esclarecimentos a respeito do aumento do grupo de Clientes, bem como as justificativas das alterações dos saldos apresentados no balanço do RMA do mês de dezembro/2023;
- 4) Apresentar esclarecimentos a respeito do aumento do grupo de Fornecedores, bem como as justificativas das alterações dos saldos apresentados no balanço do RMA do mês de dezembro/2023;
- 5) Apresentar esclarecimentos a respeito do aumento do grupo de Empréstimos e Financiamentos, curto e longo prazo, bem como as justificativas das alterações dos saldos apresentados no balanço do RMA do mês de dezembro/2023;
- 6) Apresentar esclarecimentos da Recuperanda a respeito dos motivos que levaram a contabilidade a efetuar lançamentos contábeis de ajustes de exercícios anteriores no patrimônio líquido no total de R\$ 137 mil no mês de dezembro/23;
- 7) Apresentar esclarecimentos a respeito da redução do patrimônio líquido, bem como as justificativas das alterações dos saldos apresentados no balanço do RMA do mês de dezembro/2023;
- 8) Apresentar as justificativas que levaram às alterações nos saldos dos grupos do balanço patrimonial de 12/2023 em comparação com os saldos apresentados no balanço do RMA do mês de dezembro/2023, ocasionando diferença de R\$ 1,5 milhões no total do ativo e passivo;
- 9) Apresentar as justificativas que levaram às alterações nos saldos dos grupos do balanço patrimonial e do resultado da DRE do mês de 01/2024 em comparação com os saldos apresentados no balanço do RMA do mês de janeiro/2024;
- 10) Apresentar as justificativas que levaram às alterações nos saldos dos grupos do balanço patrimonial e do resultado da DRE do mês de 02/2024 em comparação com os saldos apresentados no balanço do RMA do mês de fevereiro/2024;

- 11) Apresentar as justificativas que levaram às alterações nos saldos dos grupos do balanço patrimonial e do resultado da DRE do mês de 03/2024 em comparação com os saldos apresentados no balanço do RMA do mês de março/2024.
- 12) Apresentar o "Aging List" dos fornecedores em aberto do período com as respectivas datas de vencimento dos débitos;
- 13) Esclarecer sobre a realização contábil dos valores recebidos a título de adiantamento de clientes;
- 14) Apresentar esclarecimentos da Recuperanda a respeito dos motivos que levaram a contabilidade a efetuar lançamentos contábeis de ajustes de exercícios anteriores no patrimônio líquido;
- 15) Apresentar as justificativas que levaram às alterações nos saldos dos grupos do balanço patrimonial e do resultado da DRE do mês de 05/2024 em comparação com os saldos apresentados no balanço do RMA do mês de 05/2024.

Observação da perícia: Esta auxiliar reitera que a Recuperanda deve apresentar esclarecimentos a respeito dos questionamentos apontados acima, itens 1 a 15.

REQUERIMENTOS

- 1) Justificar a existência física dos recursos evidenciados na conta caixa no total de R\$ 1,1 milhão;
- 2) Apresentar as justificativas que levaram às modificações lançadas diretamente nas contas nas contas do PL, dentro do patrimônio líquido no total de R\$ 16 mil, no mês em análise.
- 3) Solicita-se a Recuperanda que não promova modificações nos demonstrativos contábeis após a entrega da documentação contábil para elaboração dos relatórios mensais das atividades.
- 4) Detalhar a composição dos créditos relativos aos Adiantamentos Fornecedores;
- 5) Apresentar a composição dos pagamentos efetuados junto aos Consórcios e sua reclassificação para o grupo de Realizável a Longo Prazo;
- 6) Apresentar o "Aging List" dos fornecedores em aberto do período com as respectivas datas de vencimento dos débitos;
- 7) Esclarecer sobre a realização contábil dos valores recebidos a título de adiantamento de clientes;
- 8) Apresentar a composição dos Empréstimos a Receber junto à União Nutrição e Sócios, bem como apresentar os contratos de mútuo;
- 9) Apresentar, mensalmente, justificativas sobre o desempenho da receita bruta do período, da variação da receita líquida e da margem bruta, bem como variações dos custos e despesas, conforme solicitado no termo de diligência contendo a relação de documentos e informações necessárias para elaboração do presente relatório.

CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis foi verificado prejuízo líquido para o mês de junho/2024 de R\$ 517 mil, observa-se que a empresa está em atividade e mantém seu quadro de funcionários.

Em 30/06/2024, o Patrimônio Líquido registra o saldo negativo de R\$ 4,2 milhões, ocasionando o passivo a descoberto, ou seja, quando saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Pelo exposto, a Administradora Judicial, em conjunto com a perícia contábil, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de junho/2024 e se coloca à disposição do Juízo, credores e Ministério Público para os esclarecimentos necessários.

ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO DE
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por
ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE PAULA:97146200663
Dados: 2025.02.12 10:05:16 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

VICTOR MATHEUS SUDARIO
DIAS:09290203676

Assinado de forma digital por VICTOR
MATHEUS SUDARIO DIAS:09290203676
Dados: 2025.02.11 18:41:29 -03'00'

RELEVANTE CONSULTORIA CONTÁBIL & EMPRESARIAL

Victor Matheus Sudário Dias
Contador CRC MG 111.601/O-2
Perito Contábil CNPC 7501



informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br



(31) 2555-3174



www.inocenciodepaulaadogados.com.br



Rua Tomé de Souza, nº 830, conj. 401, Bairro Savassi,
Belo Horizonte - MG